



Junta de Freguesia de Marinhais

Ata Nº 07/2019

--- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Marinhais para uma reunião extraordinária.-----

--- Presentes todos os elementos do executivo, à exceção de Cátia Vanessa Sansana Costa.-----

--- Assunto tratado: Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Transferência de competências.-----

--- O Sr. Presidente deu conta do ofício enviado pela Câmara Municipal a esta Freguesia sobre a transferência de competências. Analisado e ponderado, deliberou o executivo da Junta de Freguesia manter os acordos de cooperação que já existem entre o Município e esta Freguesia.-----

--- O texto da deliberação tomada, foi aprovado por unanimidade.-----

--- E por nada mais haver a tratar, foi a reunião dada por encerrada pelas vinte e duas horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo:-----

-- O Presidente: _____

-- O Secretário: _____

-- A Tesoureira: _____

-- O Vogal: _____

-- O Vogal: _____